



# DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 09 de agosto de 2024 | Edição Nº 1604 | Ano 08

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

#### Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

[www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br)

### TERMO ADITIVO 005 – PROC. Nº 17597/2023

Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 101/2019 celebrado entre o Município de Paraty e o Sr. Pedro Coupê Dantas e sua companheira, a Sr<sup>a</sup>. Georgina Furtado. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento de 12/08/2024 para 12/08/2025, que tem por objeto a locação de um imóvel comercial – Rua Sabiá, nº 55, Gleba 14, Quadra 88 – Lote 02 – Caborê, destinado à instalação e ao funcionamento da Secretaria Municipal do Ambiente, proveniente da Dispensa de Licitação nº 003/2019, podendo o imóvel vir a ser ocupado por qualquer órgão desta Prefeitura. Ficam alteradas as Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta, que versam respectivamente sobre o PRAZO, o VALOR e as CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato nº 101/2019, promovendo o reajuste contratual conforme previsto, correspondendo a 3,1010% **IPC/FIPE** acumulado no período, passando o valor mensal de R\$3.004,54 (três mil e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 3.097,71 (três mil e noventa e sete reais e setenta e um centavos). O presente Termo Aditivo está fundamentado conforme dispõe o Artigo 62, §3, Inciso I da Lei 8.666/93, Artigo 190 da Lei 14.133/21 e Artigo 51 da Lei 8.245/91.

PARATY, 07 DE AGOSTO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2024PROC. Nº 18728/2024

A Secretária Municipal de Turismo, Sra. **Sandra Maria de Barros**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 146/2024 para contratação da **ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL - ALGFB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.676.364/0001-09, para 1 (uma) apresentação do **Cantor Flávio Leandro**, no dia 15 de agosto de 2024 no **Evento 42º Festival da Cachaça, Cultura e Sabores de Paraty 2024**, ao valor global de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso II da Lei Federal 14.133.

PARATY, 08 DE AGOSTO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900



# DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 09 de agosto de 2024 | Edição Nº 1604 | Ano 08

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2024 – PROC. 18728/2024

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 147/2024.  
PARATY, 08 DE AGOSTO DE 2024.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL - ALGFB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.676.364/0001-09.  
OBJETO: 1 (uma) apresentação do Cantor Flávio Leandro, no dia 15 de agosto de 2024 no Evento 42º Festival da Cachaça, Cultura e Sabores de Paraty 2024.  
VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).  
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 146/2024.

PARATY, 08 DE AGOSTO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/2024 PROC. Nº 17446/2024

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Alza Gama de Souza, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 147/2024 para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal Guiomar Schmidt Marques, localizado na Beira Rio, Rua André Rebouças, nº 284 – Ilha das Cobras – Paraty/RJ, de propriedade da Sra. Rebeca Pereira da Silva Gibrail Tannus, ao valor global de R\$200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais), A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74 Inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

PARATY, 08 DE MAIO DE 2024.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024 PROC. 17446/2024

CONTRATANTE: Município de Paraty.  
CONTRATADO: Rebeca Pereira da Silva Gibrail Tannus, inscrita no CPF sob o nº 975.\*\*\*.\*\*\*-20.  
OBJETO: locação de imóvel, com área total 380 M2 construída medindo 313,67 m², contendo 04 salas de aula, 02 salas destinado ao funcionamento da Escola Municipal Guiomar Schmidt Marques, localizado na Beira Rio, Rua André Rebouças, nº 284 – Ilha das Cobras – Paraty/RJ.  
VALOR GLOBAL: R\$200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais).

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. Osmar Manoel de Siqueira, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação das empresas, C A A SILVA ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.096.279/0001-04 com sede na Rua Carlos Chagas, nº 589, São Lucas, Volta Redonda-RJ – CEP: 27.264-420, email: starcartuchosvr@gmail.com, tel.: (24) 3342-8772 e a empresa REAL 2 COMERCIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.011.391/0001-07 com sede na Av São José s/nº, Quadra XXIII, Parque Belem, Cunhambebe Angra dos Reis- RJ – CEP: 23.935-010, tel.: (24) 3365-4867 Aquisição de toners, cilindro e refil de tinta para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty. O valor global da presente contratação é de R\$ 5.739,76 ( Cinco mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos ), conforme descrito no Processo nº 12508/2024. A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Paraty, 30 de julho de 2024.

**Osmar Manoel de Siqueira**  
**Secretário Municipal de Assistência Social e**  
**Direitos Humanos**

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público o Pregão Eletrônico nº 020/2024, cujo objeto é: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URETERORRENOLITOTRIPSIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA - HMHM E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". A sessão de disputa de lances irá ocorrer no dia 21 de Agosto de 2024 às 14h00m, no link:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000  
TEL: 24 3371-9900



# DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 09 de agosto de 2024 | Edição Nº 1604 | Ano 08

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

<http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>. Até o horário previsto, o sistema ficará disponível para credenciamento e cadastramento das propostas e documentação de habilitação. Esclarecimentos através do e-mail: [pregaoeletronico.saudeparaty@gmail.com](mailto:pregaoeletronico.saudeparaty@gmail.com) ou da linha telefônica (24) 3371-1186.

PARATY, 08 DE AGOSTO DE 2024

**MÔNICA ELY DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna pública a Concorrência Eletrônica nº 002/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para construção da Unidade Básica de Saúde do Corisco, situado na Estrada Engenho Corisco, s/nº, Bairro Corisco no Município de Paraty/RJ. Fica ADIADO "SINE DIE", considerando os esclarecimentos suscitados junto à comissão de licitação, os quais insurgem devida análise e possível readequação do Edital, Termo de Referência ou dos respectivos anexos. Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao.saudeparaty@gmail.com](mailto:licitacao.saudeparaty@gmail.com).

PARATY, 08 DE AGOSTO DE 2024.

**MÔNICA ELY DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna pública a Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para reforma e adequação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas José Zambrotti Machado, situado na Avenida Nossa Senhora dos Remédios, s/nº, Bairro Pontal no Município de Paraty/RJ. Fica ADIADO "SINE DIE", considerando os esclarecimentos suscitados junto à comissão de licitação, os quais insurgem devida análise e possível readequação do Edital, Termo de Referência ou dos respectivos anexos. Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao.saudeparaty@gmail.com](mailto:licitacao.saudeparaty@gmail.com).

PARATY, 08 DE AGOSTO DE 2024.

**MÔNICA ELY DA SILVA**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE" CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna pública a Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para reforma, ampliação e adequação às normas do Centro Integrado de Saúde - CIS, localizado na Rua Doutor Derly Hellena, s/nº, Patitiba no Município de Paraty/RJ. Fica ADIADO "SINE DIE", considerando os esclarecimentos suscitados junto à comissão de licitação, os quais insurgem devida análise e possível readequação do Edital, Termo de Referência ou dos respectivos anexos. Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao.saudeparaty@gmail.com](mailto:licitacao.saudeparaty@gmail.com).

PARATY, 08 DE AGOSTO DE 2024.

**MÔNICA ELY DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **DECRETO Nº059/2024**

Dispõe sobre a alteração do percentual para cálculo da margem de empréstimo em consignação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 087/2006 e o Decreto nº 034/2021, que fixa a margem para desconto mensal de empréstimo em consignação e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o percentual máximo de 45% para consignações facultativas.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a margem de empréstimo em consignação, para desconto mensal em folha de pagamento, passando do limite de 30% (trinta por cento) para o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) da REMUNERAÇÃO BRUTA do Servidor ou Agente Político.

§1º Do montante previsto no caput, 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para a amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito ou para a utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900



# DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 09 de agosto de 2024 | Edição Nº 1604 | Ano 08

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

§2º Para efeito de cálculo da margem a ser consignada serão deduzidas, unicamente, os empréstimos já consignados.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fornecerá o limite a ser consignado mediante autorização.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os atos normativos anteriores que tratavam do tema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
EM 08 DE AGOSTO DE 2024.

**Luciano de Oliveira Vidal**  
**Prefeito**

---